

CAMPANHA SALARIAL-2023/2024

Vidro: contraproposta patronal aprovada; Óptico: negociações por empresa

Os trabalhadores e trabalhadoras das empresas do setor do Vidro, presentes à assembleia realizada no dia 24 de novembro, na sede do Sindividro, aprovaram a contraproposta patronal. A decisão colocou ponto final à Campanha Salarial-2023/2024.

A partir de 1º de novembro, os salários serão reajustados em 4,14%, equivalente à variação do INPC, calculado pelo IBGE, nos últimos doze meses. O valor da Participação nos Lucros e Resultados (PLR), reajustado em 5,5%, passará para R\$ 1.415,13, a ser pago em duas parcelas, sendo a

primeira em 5/12 e a segunda, em 5/06/2024. E manutenção das cláusulas sociais.

SETOR ÓPTICO

Já no setor Óptico, continua a intransigência patronal. E assim como no ano passado, também em 2023 os patrões não quiseram negociar a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). Isso obrigou os dirigentes do Sindividro a buscar a negociação direta com as empresas.

As negociações estão em andamento. E, na média, o reajuste salarial tem ficado em 5%. Estamos

buscando todas as condições possíveis para garantir os direitos dos trabalhadores.

MOTTALOUÇAS

Na Motta Louças, empresa do setor de Cerâmica, instalada em Valinhos, a direção do Sindividro negociou e firmou Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e garantiu: 5% de reajuste salarial a partir de 1º de novembro; aumento do vale alimentação de R\$ 130,00 para R\$ 140,00; e PLR de R\$ 1.470,00, em duas parcelas de R\$ 735,00 (05/12/2023 e 05/01/2024). Um resultado bastante positivo para os trabalhadores.

Contraproposta da Luxóttica é aprovada em Sumaré e rejeitada em Campinas

A diretoria do Sindividro manteve negociações com a representante da Luxóttica, que resultaram na seguinte proposta: 5% de reajuste salarial a partir de 1º de janeiro; abono compensatório de 16,56%; e manutenção dos atuais valores do vale alimentação e do PPR.

Concluído o processo negocial, passamos para o passo seguinte, ou seja: submeter a contraproposta ao crivo dos trabalhadores e trabalhadoras. Embora do mesmo

grupo empresarial, temos duas empresas diferentes, portanto, era necessário realizar duas assembleias distintas.

Em Sumaré, a proposta foi aprovada pela maioria dos trabalhadores presentes à assembleia. E agora, estamos aguardando a redação final para assinar o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

Mas, em Campinas, a proposta foi rejeitada. Como a assembleia foi

realizada nas dependências da própria empresa, ela já está ciente da decisão.

Além de rejeitarem a contraproposta, os trabalhadores e trabalhadoras também autorizaram a diretoria do Sindividro a buscar a retomada das negociações. Já solicitamos agenda para uma nova reunião de negociação, porém, até o fechamento desta edição do boletim Boca Quente, a empresa não havia enviado resposta em caráter oficial.

**FIQUE SÓCIO DO SEU SINDICATO.
VIRA E MEXE VOCÊ PRECISA DELE!**

Fique esperto. Dezembro é um mês diferente

Finalmente, dezembro chegou. E você sabe, este é um mês diferenciado. Principalmente, quando falamos nas verbas que os trabalhadores recebem nesta época

E se considerarmos que muitas empresas concedem férias coletivas a seus empregados neste período, é preciso mesmo ficar bem atento.

Então, olho vivo nas datas e nos holerites. No dia 5 dezembro tem o pagamento do saldo de salários do mês de novembro. E aqui, é preciso ficar esperto. O salário já tem que

vir reajustado pelo percentual da reposição salarial, negociada na data-base.

O mesmo raciocínio vale para a segunda parcela do 13º salário, cujo pagamento deve ser efetuado até o dia 20 dezembro. Vale lembrar que o pagamento da primeira, conforme determina a CLT, venceu em 30 de novembro.

Nas empresas que vão trabalhar normalmente, sem concessão de férias coletivas, no dia 20/12, além da segunda parcela do 13º salário,

deve ser pago também o adiantamento do salário (Vale). Estamos sempre alertando a categoria sobre este assunto porque é muito comum as empresas alegarem que, por já serem obrigadas a pagar um, não precisam pagar o outro.

Mas, “uma coisa é uma coisa; e outra coisa é outra coisa”. Vale e segunda parcela do 13º salário são verbas de naturezas diferentes. E se a empresa vai trabalhar direto, tem que pagar os dois a seus empregados.

Sindividro vai entrar em recesso neste final de ano

Final de ano chegando e é preciso dar uma paradinha para descansar, retomar o fôlego e recarregar as baterias, para começar o ano novo com todo gás, dar conta do trabalho sindical e encaminhar as demandas e reivindicações da categoria.

E dezembro, por ocasião dos festejos de Natal e Ano Novo, é um bom momento para fazer isso. Desta forma, os dirigentes do Sindividro vão dar uma parada agora neste final de ano.

A sede da entidade sindical estará fechada entre os dias 20 de dezembro e 9 de janeiro. O último dia de expediente será em 19/12, uma terça-feira. Mas, no dia 10 de janeiro, uma quarta-feira, estaremos de volta.

Portanto, fique atento a estas datas. E se você tiver alguma pendência para resolver no Sindividro como, por exemplo, reserva na colônia de férias ou no sítio em Nazaré Paulista, tem até o dia 19 de dezembro para isso.

Mais um ano vai. E outro vem!

Tem se tornado lugar comum dizer que, nestes tempos atuais, os anos não passam. Eles voam. Parece que ainda ouvimos o barulho dos fogos anunciando a chegada de 2023. Mas, na realidade, ele já se aproxima do seu final.

É mais um ano que se vai, para outro vir. E assim, a roda do destino continuar a girar.

E o que lhe aconteceu durante este novo giro do planeta ao redor do Sol? Que balanço você faz da sua vida neste período?

Este momento é ideal para avaliar os pontos positivos e se alegrar com eles. Mas, sem esquecer também daquilo que não saiu do jeito que você gostaria e, portanto, precisa ser melhorado para que não se repita no próximo ano.

A diretoria do Sindividro deseja a todos os trabalhadores e trabalhadoras, e seus familiares, um Natal de muita luz; e um Ano Novo pleno de muita prosperidade.

E em 2024 esperamos e queremos contar com todo mundo para fazermos avançar cada vez mais as reivindicações da categoria.

